



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 12 DE ABRIL DE 2023 – EDIÇÃO N.º 568

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 568

#### PROCESSO SELETIVO

#### CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 06/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2023

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 17 de Março de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ:

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DA CANDIDATA             | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------|-------------------------------|-----------|
| 27            | 29            | MARILENA WANDERMUREM RIBEIRO  | 72 PONTOS |
| 28            | 07            | ROSEMARI RIEDEL               | 72 PONTOS |
| 29            | 13            | EDINEIA CARVALHO GARCIA PAULO | 72 PONTOS |

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE VIRGÍNIA NOVA:

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DA CANDIDATA                       | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------|---|-----------|
| 02            | 93            | ANNA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS PETERLE | 0 PONTOS  |

- As candidatas convocadas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidas de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. As candidatas convocadas devem apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.

3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
  4. Após autenticação dos documentos, as candidatas deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidas das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
    - 4.1. Documentos para contrato:
      - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
      - b) Carteira de Trabalho;
      - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
      - d) Carteira de Identidade;
      - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
      - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
      - g) Título de Eleitor;
      - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
      - i) Comprovante de Escolaridade;
      - j) Comprovante de Residência;
      - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
      - l) CPF dos filhos (se tiver);
      - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
      - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
      - o) Qualificação Cadastral eSocial;
      - p) ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, comprovando que o candidato está APTO para exercer as atividades da função pública de SERVENTE;
      - q) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
    - 4.2. Exames:
      - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
      - b) VDRL;
      - c) EAS (URINA);
      - d) EPF (FEZES).
  5. Caso necessário as candidatas convocadas poderão solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
  6. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
  7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 11 de Abril de 2023.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2023  
EDITAL N.º 06/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## **RESULTADO DEFINITIVO**

EDITAL N.º 03/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2023  
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2023, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 24 de Março de 2023, conforme disposto, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 03 – QUARTEIRÃO – MICROÁREA 02 – 40 HORAS SEMANAIS:

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DA CANDIDATA          | PONTUAÇÃO   | RESULTADO |
|---------------|---------------|----------------------------|-------------|-----------|
| 01            | 01            | ANA CLÁUDIA SANTOS ADMIRAL | 30,5 PONTOS | APROVADA  |

2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2. do Edital n.º 01/2023.
3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de Abril de 2023.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2023

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2023, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de Abril de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

CARINA GUIO MARIN MAMERI  
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI  
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO